



REGULAMENTO

1. SOBRE O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS

O **Programa Somos Amigos do Saber** é um clube de benefícios desenvolvido e administrado pelo Colégio Saber de Sertãozinho. Por meio de parcerias estabelecidas com empresas de diversos segmentos, o programa oferece descontos e vantagens exclusivas para aquisição de produtos e contratação de serviços aos membros da Comunidade Saber, formada por alunos da Educação Básica e do Pré-Vestibular, os pais dos alunos ou responsáveis por eles, os professores e os funcionários do Colégio Saber.

2. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS PARCEIRAS

As empresas parceiras do **Programa Somos Amigos do Saber** são selecionadas com base em critérios estabelecidos pela mantenedora do Colégio Saber de Sertãozinho. Esses critérios incluem - mas não se limitam a - reputação no mercado, qualidade dos produtos ou serviços oferecidos, proximidade geográfica e alinhamento com os valores e princípios da instituição.

2.1. A escolha das empresas parceiras é realizada com o objetivo de oferecer aos membros da Comunidade Saber benefícios que atendam às suas necessidades e expectativas, promovendo, assim, uma relação de confiança e parceria entre as partes.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E OBTENÇÃO DE DESCONTOS

Os benefícios do **Programa Somos Amigos do Saber** são destinados aos alunos devidamente matriculados e seus familiares (pai, mãe ou responsável legal), aos professores e aos funcionários do Colégio Saber.

3.1. Para serem reconhecidos como membro da comunidade do Colégio Saber habilitado a receber os benefícios do **Programa Somos Amigos do Saber**, os participantes devem apresentar no momento da compra:

a) **Alunos:** *carteirinha de aluno do ano vigente.*

b) **Familiares:** *carteirinha do aluno e documento de identidade com foto do pai, mãe ou responsável legal.*

c) **Professores e Funcionários:** *crachá/carteirinha do Colégio Saber dentro da validade ou holerite recente acompanhado de documento de identidade com foto.*

4. DO ACESSO AOS PARCEIROS CONVENIADOS

Os membros da comunidade podem acessar a lista de parceiros conveniados por meio do site oficial do Colégio Saber de Sertãozinho (www.colegiosaberonline.com.br/somosamigosdosaber) e consultar os descontos e benefícios disponíveis.

4.1 A busca pode ser filtrada por nome do estabelecimento, segmento de atuação, ou localização.

5. DAS RESPONSABILIDADES

O **Programa Somos Amigos do Saber**, o Colégio Saber de Sertãozinho e sua mantenedora são isentos de responsabilidade quanto aos descontos, vantagens ou benefícios oferecidos pelas empresas parceiras, não possuindo qualquer vínculo com elas para fornecimento de produtos e serviços, nem influência sobre os preços praticados. A responsabilidade recai exclusivamente sobre as empresas parceiras.

5.1. A publicidade veiculada pelos parceiros conveniados é de inteira responsabilidade deles, estando sujeitos ao ônus de quaisquer danos que possam ser causados a terceiros.

5.2. Os parceiros conveniados devem cumprir as disposições do Código de Defesa do Consumidor, sendo responsáveis por quaisquer danos causados a terceiros.

5.3. Os parceiros conveniados se comprometem a exibir o selo do **Programa Somos Amigos do Saber**, o qual será fornecido pelo Colégio Saber de Sertãozinho, em local de boa visibilidade em seu estabelecimento e, quando possível, em suas redes sociais ou em sites da empresa.

5.4. Em caso de condenação solidária envolvendo o Colégio Saber de Sertãozinho e sua mantenedora, as empresas parceiras responderão por todos os danos, sem prejuízo de sua exclusão do programa e de ação regressiva para reparação outros danos causados ao Colégio ou à sua mantenedora.

6. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

O Colégio Saber de Sertãozinho reserva-se o direito de excluir empresas parceiras do **Programa Somos Amigos do Saber** caso elas violem o Regimento Escolar e qualquer código ou lei superior ao Regimento Escolar, ou demonstrem conduta antiética ou contrária aos princípios e valores da instituição.

6.1. A exclusão das empresas parceiras poderá ser aplicada a qualquer momento pela mantenedora do Colégio Saber de Sertãozinho, sem necessidade de aviso prévio, caso haja comprovação de violação das condições estabelecidas neste regulamento ou de conduta inadequada por parte da empresa conveniada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Questões não previstas neste regulamento serão decididas de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria em questão, e em conformidade com os princípios e valores do Colégio Saber de Sertãozinho.

